



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 115/2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
“PRÊMIO MULHER EM AÇÃO”.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 18, XIII, combinado com artigo 32, IV, da Lei Orgânica do Município, PROMULGO o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica aprovada a indicação dos nomes das senhoras: GISLANE NÉSPOLI, NÁDIA LÚCIA COLA FÁVERO, VANUZI FURTADO DE ASSIS DO CARMO E GIDRAETE FURLAN PAZINI, para o recebimento da “**Prêmio Mulher em Ação**”, em homenagem a ser prestada no dia 15 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta - ES, 08 de março de 2022.

ALESSANDRA FASSARELLA

Vereadora-Presidente